



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADODOPARANÁ

ATO Nº 014/08

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2.008 e, para ser atendida a disposição constante do artigo 250 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, resolve constituir a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Sergio Schmidt, Jorge Julio, Tereza de Jesus de Moraes e Carlos Ivan Norberto, com a finalidade de examinar a admissibilidade e o mérito do projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2008, que propõe a alteração das Leis Municipais de nº 01, de 05.04.90; nº 02, de 01.11.90; nº 03, de 01.11.90; nº 04, de 23.05.91; nº 05, de 31.05.91, nº 05/A, de 10.09.91; nº 06, de 28.05.92, nº 07, de 20.08.92; nº 08, de 27.11.92; nº 09, de 06.05.96; nº 10, de 16.05.97; nº 11, de 16.10.97; nº 12, de 27.07.98; nº 19, de 02.05.00; nº 20, de 02.05.00 e nº 23, de 10.04.07 e consolida a Lei Orgânica do Município de Campo Largo.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de novembro de 2.008


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente